



EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100802 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: -
Duplicação da Ponte Jurubatuba Irmã Agostina. .

Justificativa

A Duplicação da Ponte Jurubatuba Irmã Agostina visa priorizar a mobilidade dos munícipes da região que enfrentam dificuldades com a precária malha viária atualsa melhorar

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100813 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: -
Duplicação da ponte sobre a linha férrea da CPTM na Praça João Beçola - Jardim Primavera - Subprefeitura de Capela do Socorro.
Justificativa A Duplicação da ponte sobre a linha férrea da CPTM na Praça João Beçola - Jardim Primavera visa priorizar a mobilidade dos munícipes da região que enfrentam dificuldades com a precária malha viária atual.

Justificativa

A Duplicação da ponte sobre a linha férrea da CPTM na Praça João Beçola - Jardim Primavera visa priorizar a mobilidade dos munícipes da região que enfrentam dificuldades com a precária malha viária atual.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100829 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: -
Implantação da Casa do Samba Paulistano

Justificativa

A Implantação da Casa do Samba Paulistano é uma demanda que possui constantes requerimentos de execução, pelos munícipes, com a finalidade de proporcionar o devido acesso à cultura para todos.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100830 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - A implantação do Posto de encaminhamento veterinário "PEV" no município de São Paulo, conforme o PL 384/2020.

Justificativa

A implantação do Posto de encaminhamento veterinário "PEV" no município de São Paulo é uma meta que necessita de apreciação com a finalidade de atender os diversos pedidos dos munícipes, para proporcionar o devido atendimento aos animais de estimação.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100835 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - A criação do centro municipal de referência em doenças raras, conforme disposto no PL 369/2020.

Justificativa

A criação do centro municipal de referência em doenças raras, conforme disposto no PL 369/2020, é uma meta que a população do município necessita que seja efetivada, para maior aprofundamento no desenvolvimento do tratamento desses tipos de doenças

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100841 LDO 2025

Texto

Emenda aditiva, onde couber no Art. 8. Será considerada na receita da Lei Orçamentária Anual o Incentivo fiscal, por renúncia de receita de IPTU, concedida aos imóveis utilizados exclusiva ou predominantemente como teatros ou espaços culturais, cuja finalidade seja a realização de espetáculos de artes cênicas e que apresentem, cumulativamente as seguintes capacidades de público por sala: • 400 (quatrocentas) pessoas sentadas: isenção de 100%; • 401 (quatrocentas e uma) até 800 (oitocentas) pessoas sentadas: isenção de 50%; • 801 (oitocentos e uma) até 1000 (mil) pessoas sentadas: isenção de 30%.

Justificativa

Justificativa O incentivo fiscal de IPTU para teatros e espaços culturais visa dar mais condições a estes estabelecimentos para proporcionarem acesso à cultura a toda sociedade.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100852 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: -
Implantação do viaduto na Rua Jequirituba com a Av. Presidente João Goulart.

Justificativa

A implantação do viaduto na Rua Jequirituba com a Av. Presidente João Goulart, é uma demanda alvo de constantes requerimentos dos munícipes da região, com a finalidade de desafogar o trânsito local e facilitar a mobilidade urbana.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100859 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: -
Implantação do hospital do idoso na Zona Sul.

Justificativa

A implantação do hospital do idoso na Zona Sul é uma demanda que visa atender a população da terceira idade, que está aumentando e não possui os devidos cuidados específicos, sendo de grande urgência o seu acesso à saúde de qualidade.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100862 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: -
Reforço do orçamento para remunerar os profissionais de carreira da área da saúde bucal.

Justificativa

O Reforço do orçamento para remunerar os profissionais de carreira da área da saúde bucal é uma demanda necessária para atender devidamente as qualificações que a classe possui conforme a sua atuação no município, sempre prezando pela prevenção e cuidado com a saúde bucal dos munícipes.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100866 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - A criação de Centros Integrados de Transformação de Vidas para atendimento, assistência e capacitação de pessoas em situação de vulnerabilidade social

Justificativa

A criação de Centros Integrados de Transformação de Vidas é uma implantação necessária para a concessão da devida atenção à reintegração social dos munícipes necessitados, principalmente em situação de rua.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100867 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: -
Implantação de Unidade Básica de Saúde - bairro Praia da Lagoa.

Justificativa

A Implantação de Unidade Básica de Saúde - bairro Praia da Lagoa é uma solicitação constante dos munícipes da região, haja visto o excesso de população no local e falta de condições para atendimento.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100869 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - Ampliação dos recursos para a construção de prédios destinados às Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) na região da Capela do Socorro e Parelheiros.

Justificativa

Justificativa A ampliação dos recursos para a construção de prédios destinados às Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) na região da Capela do Socorro e Parelheiros, haja vista muitas Unidades estarem instaladas em prédios alugados, fazendo-se necessário alocar em construções próprias em substituição às locações de espaços indiretos

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100871 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025 - Implantação de unidade básica de saúde - UBS - no Real Parque.

Justificativa

A implantação de UBS no Real Parque é uma demanda que necessita de atenção, haja visto a grande quantidade de moradores da área, sendo carente de atendimento básico de saúde e necessitando de equipamento qualificado para provimento.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100872 LDO 2025

Texto

43-Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025 - Reforma da da UBS Chácara do Conde.

Justificativa

A Reforma da UBS Chácara do Conde é necessária para proporcionar o devido atendimento digno aos munícipes que utilizam do local.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100873 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

A renúncia de receita decorrente de incentivos fiscais aos que instalarem e permanecerem com empresas na Zona Sul e Extremo Sul da Cidade de São Paulo, será considerado na estimativa de receita da lei orçamentária, não afetando as metas de resultados fiscais previstas nos anexos próprios desta lei.

Justificativa

Esta emenda prioriza o incentivo para as empresas que se instalarem na região sul e extremo sul da cidade a lá permanecerem, cumprindo as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100876 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: -
Reforço do orçamento da secretaria da saúde para compra de equipamentos odontológicos portáteis.

Justificativa

O Reforço do orçamento da secretaria da saúde para compra de equipamentos odontológicos portáteis, é uma demanda necessária para romper as barreiras instituídas pela dificuldade de mobilidade urbana, podendo proporcionar a devida saúde bucal para todos os paulistanos necessitados.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100880 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: -
Implantação da unidade básica de saúde - UBS - Santo Amaro Dr. Sérgio Villaça Braga.

Justificativa

Implantação da unidade básica de saúde - UBS - Santo Amaro Dr. Sérgio Villaça Braga é uma solicitação constante dos munícipes da região, haja visto o excesso de população no local e falta de condições para atendimento.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100882 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - A inclusão da DRE de Santo Amaro na ampliação da rede conveniada para expandir a oferta de vagas para a Educação Infantil.

Justificativa

A inclusão da DRE de Santo Amaro na ampliação da rede conveniada visa ampliar o acesso à educação infantil na região sul que é carente de equipamentos públicos.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100883 LDO 2025

Texto

46-Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: -
Implantação de serviços de odontologia na UPA Maria Antonieta Ferreira de Barros.

Justificativa

A Implantação de serviços de odontologia na UPA Maria Antonieta Ferreira de Barros é uma solicitação constante dos munícipes da região, haja visto o excesso de população no local e a falta de condições para atendimento odontológico destes.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100886 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: -
Implantação de Hospital Público Infantil no extremo sul da cidade.

Justificativa

A Implantação de Hospital Público Infantil no extremo sul da cidade é uma solicitação constante dos munícipes da região, haja visto o excesso de população infantil no local e a falta de condições para atendimento adequado.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100887 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - A inclusão da DRE de Capela do Socorro na ampliação da rede conveniada para expandir a oferta de vagas para a Educação Infantil.

Justificativa

A inclusão da DRE de Capela do Socorro na ampliação da rede conveniada visa ampliar o acesso à educação infantil na região sul que é carente de equipamentos públicos.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100889 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - ampliação de recursos para a aquisição de microcâmeras para o uso pessoal dos GCM e para câmeras de vigilância no exterior das viaturas, nos termos do PL 416/2021.

Justificativa

A emenda ora apresentada trata de antiga e persistente reivindicação da categoria.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100892 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - Ampliação do Parque Nascentes do Ribeirão Colônia.

Justificativa

A Ampliação do Parque Nascentes do Ribeirão Colônia, é uma demanda que necessita de atendimento, sendo alvo de constantes solicitações dos munícipes da região.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100893 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - Ampliação de recursos para implantação de consultórios odontológicos nas unidades da Rede Municipal de Ensino, nos termos do PL 683/2008.

Justificativa

Trata-se de importante medida para um melhor aproveitamento da aprendizagem.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100896 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - Reformas e adequações da UBS Jardim São Norberto.

Justificativa

As Reformas e adequações da UBS Jardim São Norberto é uma solicitação constante dos munícipes da região, haja visto o excesso de população no local e falta de condições para atendimento.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100898 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - Implantação de viaduto com alças de acesso na Av. Nossa Senhora do Sabará com a Av. Interlagos.

Justificativa

A Implantação de viaduto com alças de acesso na Av. Nossa Senhora do Sabará com a Av. Interlagos é uma demanda necessária para promover o desafogamento do trânsito e a garantia do acesso ao direito de mobilidade urbana digno.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100904 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - Implantação de Projeto de Fomento ao Empreendedorismo para familiares de estudantes do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino, nos termos do PL 556/2021.

Justificativa

Trata-se de incentivo para dar acesso aos pais de alunos a programa de melhoria na qualidade de vida.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100909 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - Reforço de orçamento para secretaria da saúde com o objetivo de implantar atendimento odontológico em todas as UBS e UPA do município.

Justificativa

O Reforço de orçamento para secretaria da saúde com o objetivo de implantar atendimento odontológico em todas as UBS e UPA do município, haja visto que a área da saúde possui uma grande demanda de atendimento odontológico em todas as regiões de São Paulo.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100912 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: -
Duplicação da Avenida Senador Teotônio Vilela entre o nº 8.500 e a Estrada do Jaceguava.

Justificativa

A duplicação da Avenida Senador Teotônio Vilela entre o nº 8.500 e a Estrada do Jaceguava, é uma demanda que necessita de atendimento, sendo alvo de constantes solicitações dos munícipes da região.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100915 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - Ampliação de recursos para a instalação de programa ambulatorial de fisioterapia respiratória para pacientes que tiveram Covid-19, nos termos do PL 558/21.

Justificativa

A emenda ora apresentada pretende dar melhores condições de suporte para os pacientes com sequelas da covid 19.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100918 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - Implantação de brinquedos para crianças especiais nas praças públicas do município, conforme PL 75/2022.

Justificativa

A Implantação de brinquedos para crianças especiais nas praças públicas do município, conforme PL 75/2022, é uma solicitação constante dos munícipes de todas as regiões, haja visto o excesso de população que necessita e a falta de condições para atendimento adequado.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100924 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: -
Implantação de iluminação dos abrigos dos pontos de ônibus, conforme PL 09/2022.

Justificativa

A Implantação de iluminação dos abrigos dos pontos de ônibus, conforme PL 09/2022 é uma questão de segurança pública, não podendo ser negligenciada pelo poder público, haja visto a quantidade de pontos que não possuem tal iluminação.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100927 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Criação de Entrepasto de Hortifrutigranjeiros, de flores e de plantas ornamentais na região de Parelheiros.

Justificativa

A Criação de Entrepasto de Hortifrutigranjeiros, de flores e de plantas ornamentais na região de Parelheiros, é uma demanda que necessita de atendimento, sendo alvo de constantes solicitações dos munícipes da região.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100929 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - Implantação de iluminação nas passarelas de pedestres em níveis superiores ao solo, conforme PL 25/2022.

Justificativa

A Implantação de iluminação nas passarelas de pedestres em níveis superiores ao solo, conforme PL 25/2022 é uma questão de segurança pública, não podendo ser negligenciada pelo poder público, haja visto a quantidade de passarelas que não possuem tal iluminação.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100938 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - Implantação de restaurantes populares pertinentes aos cidadãos de baixa renda, trabalhadores informais ou moradores de rua - Prato Paulistano - Conforme, PL 830/2021.

Justificativa

A Implantação de restaurantes populares pertinentes aos cidadãos de baixa renda, trabalhadores informais ou moradores de rua - Prato Paulistano, é uma demanda pertinente para o combate à fome e desigualdade social.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100944 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: -
Implantação de Casas de Capoeira em cada região do município, nos termos do PL 574/2021.

Justificativa

A emenda ora apresentada pretende que o esporte seja amplamente divulgado e praticado.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100949 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - Implantação do programa "Sorria SP", conforme PL 519/2021.

Justificativa

A Implantação do programa "Sorria SP" é necessário para o devido atendimento populacional de consciência com os cuidados da saúde bucal.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100956 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - Implantação do programa morar melhor, conforme PL 731/2021.

Justificativa

A Implantação do programa morar melhor, tem o intuito de promover o devido acesso à moradia para os munícipes, combatendo a desigualdade social e a população de rua.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100963 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: -
Implantação do sistema gratuito de Assistência à Saúde Animal, conforme PL 595/2021.

Justificativa

implantação do sistema gratuito de Assistência à Saúde Animal, é uma demanda que visa atender à população animal e garantir o seu acesso à saúde, haja visto a grande quantidade de animais de estimação que habitam no município.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100968 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - A implantação da unidade básica de saúde animal (UBASA) no município de São Paulo, conforme disposto no PL 655/2020.

Justificativa

A implantação da unidade básica de saúde animal (UBASA) no município de São Paulo é uma meta que necessita de apreciação com a finalidade de atender os diversos pedidos dos munícipes, para proporcionar o devido atendimento aos animais de estimação.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100970 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - A criação de Centro para Criança e Adolescente – CCA no Vargem Grande, na Subprefeitura de Parelheiros, Zona Sul do Município de São Paulo. .

Justificativa

Justificativa A criação de Centro para Criança e Adolescente – CCA no Vargem Grande, na Subprefeitura de Parelheiros, Zona Sul do Município de São Paulo, é uma demanda que necessita de atendimento, sendo alvo de constantes solicitações dos munícipes da região

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100974 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - A implantação do hospital de referência da dor.

Justificativa

A implantação do hospital de referência da dor é uma meta que possui alta demanda de solicitação dos munícipes, a dor é uma problemática enfrentada por milhões de cidadãos paulistanos e não pode ser negligenciada.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100977 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: -
Implantação de casa de cultura no Grajaú

Justificativa

A implantação de casa de cultura no grajaú é uma demanda que necessita de urgente atendimento, pois o bairro possui uma numerosa população e não consegue proporcionar o devido acesso à cultura para todos.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100978 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2 insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - Ampliação de recursos para a implantação do Sistema de Transporte Público Hidroviário na Cidade de São Paulo.

Justificativa

Esta emenda prioriza a implantação do Sistema de Transporte Público Hidroviário- STPHSP, nas bacias dos rios e represas do Município para a melhoria do transporte e da mobilidade no atendimento à população.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100992 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2 insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: -
Reforço do orçamento para remunerar os Conselheiros Participativos.

Justificativa

O Reforço do orçamento para remunerar os Conselheiros Participativos é uma demanda necessária para atender devidamente as qualificações que a classe possui conforme a sua atuação no município. Autor MARCELO MESSIAS

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100995 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2 insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: -
Reforço do orçamento das Subprefeituras considerando na divisão os índices de vulnerabilidade social.

Justificativa

O Reforço do orçamento das Subprefeituras considerando na divisão os índices de vulnerabilidade social, é necessário para atuar como um nivelador natural na luta contra a desigualdade social.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 101000 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2 insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: -
Ampliação e implantação da rede de asfalto.

Justificativa

A Ampliação e implantação da rede de asfalto é uma questão que atua garantindo a preservação do direito de mobilidade urbana, ampliando este, aos munícipes localizados nas regiões mais periféricas do município de São Paulo.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 101003 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2 insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - A Duplicação da Avenida M'Boi Mirim, região da Subprefeitura de M'Boi Mirim.

Justificativa

A Duplicação da Avenida M'Boi Mirim visa melhorar a mobilidade urbana universal reduzindo o índice de lentidão e de acidentes no trânsito aos munícipes que por ali transitam e há muito tempo solicitam.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 101006 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2 insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - A criação de Unidade Básica de Saúde na Vila Rubi – região da Subprefeitura de Capela do Socorro.

Justificativa

A criação de Unidade Básica de Saúde na Vila Rubi visa fortalecer a atenção integral das ações e serviços de saúde atendendo as regiões carentes de equipamentos públicos.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 101013 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2 insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: -
Enterramento da fiação elétrica por sistema mais econômico.

Justificativa

O Enterramento da fiação elétrica por sistema mais econômico é uma demanda necessária para iniciar o processo de limpeza visual urbana, são requerimentos repetidamente solicitados por munícipes de todas as regiões de São Paulo.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 101016 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2 insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: -
Criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Transporte Sobre Trilhos – FMDTT

Justificativa

A criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Transporte Sobre Trilhos – FMDTT visa dar prioridade à criação de fundo que beneficiará os transportes coletivos.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 101020 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2 insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - Criação de Hospital Veterinário do Grajaú.

Justificativa

A Criação de Hospital Veterinário do Grajaú é uma demanda que necessita de atendimento, sendo alvo de constantes solicitações dos munícipes da região.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 101116 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: - A ampliação dos serviços de saúde ao idoso.

Justificativa

Melhoria dos serviços propostos traz melhoria na qualidade de vida dos idosos.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 101128 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
Melhoria na alocação de recursos para Implantação de centros de hemodiálise nas regiões da zona sul de São Paulo.

Justificativa

Melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 101147 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2 insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025: Reforço do orçamento para para implantação de Centros de Convivência e Cooperativa nos Distritos de Cidade Ademar, Grajaú e Parelheiros;.

Justificativa

Trata-se de antiga demanda da população que necessita de atendimento, sendo alvo de constantes solicitações dos munícipes da região.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 101148 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025 melhoria dos recursos para a implantação de novas unidades de saúde na região de Capela do Socorro.

Justificativa

Trata-se de antiga demanda da população que necessita de melhor atendimento, sendo alvo de constantes solicitações dos munícipes da região.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 101149 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, §2º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025 reforço dos recursos para a implantação de Centro de Referência da Saúde da Mulher no Extremo Sul da Cidade de São Paulo.

Justificativa

Trata-se de antiga demanda da população que necessita de atendimento, sendo alvo de constantes solicitações dos munícipes da região.

Autor

MARCELO MESSIAS



EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 101151 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025, a implantação de AMAE-PED, Assistência Médica Ambulatorial pediátrica na região de Capela do socorro e Parelheiros;

Justificativa

Trata-se de antiga demanda da população que necessita de atendimento, sendo alvo de constantes solicitações dos munícipes da região.

Autor

MARCELO MESSIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 101157 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:
a implantação de Centro Especializado em Reabilitação - CER na região de Santo Amaro;

Justificativa

Trata-se de antiga demanda da população que necessita de atendimento, sendo alvo de constantes solicitações dos munícipes da região.

Autor

MARCELO MESSIAS